

CONSIDERANDO o requerimento 2023/160060 apresentado pela empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIVRE CAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.541.645/0001-68, nome de AUTO ESCOLA LIVRE CAR, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR da empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIVRE CAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.541.645/0001-68, nome de fantasia AUTO ESCOLA LIVRE CAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rod Municipal Faruk Salen Nº 103, Bairro Maranhão, CEP 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação dessa portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro _____ neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de outubro de 2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1011756

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 096/2022

TERMO ADITIVO: 1

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 8/2022

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA,, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.059.613/0001-18.

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Terceira – Vigência e Prorrogação”, “Cláusula Quinta – Do preço, faturamento e condições de pagamento” “Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária”.

VALOR: R\$ 3.741.249,31 (Três milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 –Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 Segurança Pública;

126 Tecnologia da Informação; Programa:

1508 Governança Pública; Projeto/Atividade:

8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Elemento de Despesa: 339140 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica – Operação Intra orçamentária;

Fonte de Recursos: 01752000061 - Recursos Próprios;

02752000061 - Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 16/11/2023 Término: 15/11/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1011514

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5181/2023-DAF/CGP, DE 08/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002016;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Amélia Rodrigues Bispo, matrícula nº 57196680/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), para locomoção e passagens (fluvial e/ou terrestre) durante período referido no processo de diárias 002015/2023, com a finalidade de manutenção preventiva com atualização do sistema operacional, instalação do novo antivírus e relatório técnico.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$: 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/11 à 08/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5186/2023-DAF/CGP, DE 08/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002036;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Magno Trindade Ferradais, matrícula nº 57188923/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-

1.000,00 (UM MIL REAIS), suprir as necessidades que ocorrerem no município de Santana do Araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/11 à 02/12/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5197/2023-DAF/CGP, DE 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002181;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Magno Ferreira de Carvalho, matrícula nº 5964196/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Barcarena.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-300,00

3339036 – R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/11 à 26/11/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5198/2023-DAF/CGP, DE 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002183;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luzinaldo Batista França, matrícula nº 57201996/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Goianésia do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-600,00

3339036 – R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/11 à 05/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5202/2023-DAF/CGP, DE 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002186;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Renan Patrick de Carvalho Marçal, matrícula nº 5958761/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Mojuí dos Campos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-400,00

3339036 – R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 23/11 à 10/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5203/2023-DAF/CGP, DE 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002137;